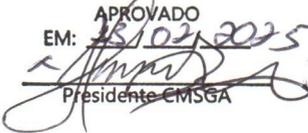




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 15/02/2025

Presidente CMSGA

INDICAÇÃO N.º 125, DE 2025

Sugere ao chefe do poder executivo, através da secretaria do meio ambiente e urbanismo, a iluminação pública do calçadão da praça do Pecém, até a antiga barraca do Pedrão. considerando que os postes foram removidos, e a população daquela região encontra-se no escuro, pois a empresa que os removeu, não fez a reposição deles.

O Vereador **ANTONIO PEREIRA SILVA**– PDT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, Sugere ao chefe do poder executivo, através da secretaria do meio ambiente e urbanismo, a iluminação pública do calçadão da praça do Pecém, até a antiga barraca do Pedrão. considerando que os postes foram removidos, e a população daquela região encontra-se no escuro, pois a empresa que os removeu, não fez a reposição deles.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, tendo com o objetivo trazer a iluminação pública do calçadão da praça do Pecém.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos
13 de fevereiro de 2025.



**Ver. ANTONIO PEREIRA SILVA - REDE
VEREADOR**